



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmassjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o CANCELAMENTO da inscrição da organização da sociedade civil Seara Espírita Bezerra de Menezes

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS, em especial os artigos 13º e 15º.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a inscrição no CMAS referente a organização **Seara Espírita Bezerra de Menezes** – CNPJ 50.461.151/0001-15, com sede à Rua Antônio de Paula Ferreira, 52 e Rua Vilaça, 1022 - Centro – CEP 12210-020 – São José dos Campos/SP; inscrita sob o nº 117, desde 04/12/2003, tendo em vista o descumprimento dos requisitos necessários para atualização cadastral desta entidade neste CMAS e sua solicitação de descredenciamento expresso por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social